

22 MAIO 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/SEMAD Nº. 107/2024**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA  
LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO EM  
PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 16 do Processo Administrativo nº. 7.142/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **JANE MACEDO FARIA MILAGRE**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA V**, matrícula **2232995**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, por **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia **03.05.2024**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **03.05.2024**.

**CUMpra – SE**

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

SÔNIA MERIGÜETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD